

**PORTARIA IPREMB Nº 544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA AUXILIADORA DA  
SILVA QUADROS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1039, de 06 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Auxiliadora da Silva Quadros, inscrita no CPF sob nº 603.315.856-34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0110411-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

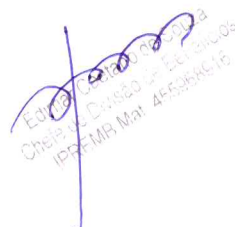


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de outubro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



Edição: 02/10/2023  
Chefe de Gabinete de Execução  
IPREMB Matr. 455356416

